ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 578 de 17 de Março de 2008.

EMENTA: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO MISTA E ESPORTIVA CARRO DE BOI -AMCB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO MISTA E ESPORTIVA CARRO DE BOI - AMCB**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.165.305/0001-28, com sede na Linha 90, Distrito de Boa Esperança, no Município de Chupinguaia.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),17 de Março de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL